



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



EMENDA Nº 2 /2023

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2023

Câmara Municipal de Pilar do Sul
www.camarapilardosul.sp.gov.br

Protocolo N.º 0518-2023

Emenda 0002-2023

29/09/2023 16:18:47

CLEITON SOARES DA SILVA

ALTERA A LC Nº 267/2013, DE 30 DE AGOSTO DE 2013 - ART. 35 E ART. 37 - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES) E DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE (SEDRUMA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Os Vereadores esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 233, §1º, VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pilar do Sul, apresentam **EMENDA** com a finalidade de modificar o **Projeto de Lei Complementar nº 16/2023**, de 19 de julho de 2023:

Art. 1º - Altera o artigo 6º do Projeto de Lei Complementar nº 16/2023 para constar o seguinte texto:

“Art. 6º - Fica criada a função gratificada, a ser provida, exclusivamente, por empregados públicos efetivos:

QUANT.	CARGOS	REF.	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS
01	Diretor de Bem Estar Animal	15	40 horas	Ensino Superior na área de atuação (veterinária)

Art. 3º - Altera-se o Anexo I do Projeto de Lei Complementar nº 16/2023 para constar o seguinte texto:

“ANEXO I

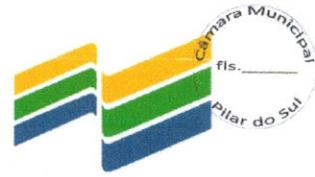


CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cnpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



Cargo Novo - Diretor

QUANT.	CARGOS	REQUISITOS
01	Diretor de Bem Estar Animal	Ensino Superior na área de atuação (veterinária)

ATRIBUIÇÕES:

Diretor de Bem Estar Animal: Compete ao Diretor de Saúde e Bem Estar Animal, dirigir e acompanhar o desenvolvimento de serviços e ações do departamento, promover políticas públicas voltadas ao bem-estar dos animais, acompanhar a fiscalização ao combate de abandono e maus tratos de animais, fazendo-se cumprir a legislação municipal, estadual e federal, investindo-se como autoridade com poderes para autuar, processar e impor sanções em caso de infrações a leis e regulamentos. O Diretor terá como responsabilidade dirigir: o Centro de Reabilitação e Adoção, Consultório Veterinário de Pequenos Animais, Banco de Rações e Campanhas de Castração.

Cargo Extinto - Encarregado

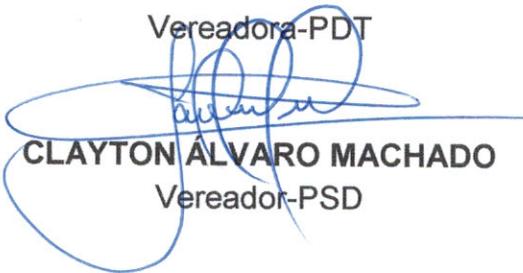
QUANT.	CARGO	REQUISITOS
01	Encarregado de Controle de Vetores e Zoonoses	Habilidade Técnica na área de atuação

...

Pilar do Sul, 28 de setembro de 2023.


ELAINE NOGUEIRA RAMOS

Vereadora-PDT


CLAYTON ALVARO MACHADO

Vereador-PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



EMENDA Nº /2023

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2023

ALTERA A LC Nº 267/2013, DE 30 DE AGOSTO DE 2013 - ART. 35 E ART. 37 - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES) E DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE (SEDRUMA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Os Vereadores signatários, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresentam **EMENDA** ao **Projeto de Lei Complementar 16/2023** com o intuito de atender a orientação do Comunicado SDG 32/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que deixa explícito que apenas diplomados em curso superior devem ocupar os cargos de assessoramento e direção:

“Comunicado TCE-SP nº 32/2015

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sua permanente tarefa de orientação a seus jurisdicionados
(.....)

8. As leis devem definir com clareza as atribuições e a escolaridade exigidas para provimento de cargos em comissão de Direção e Assessoria exclusivos de nível universitário, reservando-se aos de Chefia a formação técnico-profissional apropriado.

SDG, 17 de agosto de 2015.

SÉRGIO CIQUERA ROSSI
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL”

Diante do exposto requer a análise dos nobres pares e a aprovação da presente emenda.

Pilar do Sul, 28 de setembro de 2023.

ELAINE NOGUEIRA RAMOS

Vereadora-PDT

CLAYTON ALVARO MACHADO

Vereador-PSD